



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº .....<sup>049</sup>...../2019

Autor: Ver. Silvio Tolfo Tondo

**Designa Membros para compor a Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Designa os membros titulares e de assessoramento interno para compor a Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, designados por ofícios das bancadas com representação neste Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Ficam designados como membros os Vereadores Mariano Teixeira do PP, o Vereador Luis Fernando Torres do PT, Ver. Marco Vivian Taschetto do MDB e Ver<sup>a</sup>. Márcia Gervásio do PDT.

**Art. 3º** - Ficam designados como membros de assessoramento interno os servidores nomeados pela Portaria nº 1262/2019 desta Casa.

**Art. 4º** - Essa Comissão Especial segue as normas estabelecidas no Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,**  
10 de maio de 2019.

**Ver. Silvio Tolfo Tondo**  
**Presidente**

Prot. nº 9299/19

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
PROTOCOLO	
DATA	10, 05, 2019
Horário:	11 h / 12 min
Entrega:	<input checked="" type="checkbox"/> mãos
	<input type="checkbox"/> correio
Servidor (a)	



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ANEXA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº .....

Senhores Vereadores

Justifica-se o presente Projeto de Resolução devido à necessidade de criar uma Comissão Especial para revisar o Regimento Interno conforme determinado pelo Art. 72 do Regimento Interno desta Casa.



Ver. Silvio Tolfo Tondo  
Presidente